

Mundo do crime versus mundo do trabalho: a influência do PCC sobre as dinâmicas presentes em prisões para mulheres¹

Josiane Silva Brito (Universidade Federal do ABC)

Francine Ribeiro (Universidade Federal do ABC)

Rosângela Teixeira Gonçalves (Universidade Federal do ABC)

O presente trabalho tem como objetivo analisar a influência do Primeiro Comando da Capital (PCC) sobre as dinâmicas presentes na Penitenciária Feminina de Sant'Ana (PFS), *cadeia do PCC*, e na Penitenciária Feminina da Capital (PFC), *cadeia neutra*, com foco nas dinâmicas relativas ao trabalho prisional².

Panorama do trabalho prisional na Penitenciária Feminina de Sant'Ana e na Penitenciária Feminina da Capital

Tentou-se, por meio de uma análise dos discursos das mulheres presas na Penitenciária Feminina de Sant'Ana, identificar quais os sentidos, as representações, as funções atribuídas ao trabalho prisional. Verificou-se que a representação que mais esteve presente nos discursos das presas é a do trabalho enquanto ganho, fonte de renda. Isso pode ser explicado pelo fato de que o trabalho dentro de uma prisão, tal como nas ruas, representa sustento e isso é reforçado se se trata de uma prisão para mulheres.

Para entender a importância da renda proveniente do trabalho prisional para mulheres em situação de prisão, deve-se ter em conta o perfil dessas mulheres. Segundo Braga (2015), são mulheres jovens, de baixa renda, em geral mães, presas provisórias suspeitas de crimes relacionados ao tráfico de drogas ou contra o patrimônio ou, em menor proporção, condenadas por crimes dessa natureza. O relatório da pesquisa *A construção social da vitimização: perfil das mulheres vítimas de violência no sistema de justiça criminal. Uma análise comparada São Paulo e Pará*, ainda não publicado³, complementa que a jovem e a mulher presas no Brasil são

¹ V Enadir, GT. 7 – Mulheres, criminalização e violência

² Este artigo é uma apresentação, com algumas alterações e adaptações, do capítulo 3 da dissertação de mestrado da autora Josiane Silva Brito, orientada pela professora doutora Camila Caldeira Nunes Dias, na instituição Universidade Federal do ABC, onde foi defendida em junho de 2017.

³ O acesso ao relatório e a alguns dos materiais produzidos durante a pesquisa, como a transcrição de entrevistas com mulheres presas em São Paulo e no Pará, deveu-se a um ato generoso de uma das pessoas envolvidas em tal pesquisa.

afrodescendentes, não completaram os estudos, têm histórico de sexualidade precoce ou de violência sexual e é ré primária. Além disso, a mulher presa “tem trajetória de trabalho anterior ao cometimento do crime, apresenta um vínculo forte com a família, não recebe visita de seus companheiros, deseja ter acesso ao trabalho ou ao estudo, bem como projeto um futuro melhor para si e para sua família” (pp. 10-11).

Segundo dados do Infopen Mulheres (2014), 68% da população prisional feminina brasileira possui vinculação penal por envolvimento com o tráfico de drogas não relacionado às maiores redes de organizações criminosas e ocupavam uma posição coadjuvante no crime, realizando serviços de transporte de drogas e pequeno comércio. Além disso, 68% dessa população é composta por mulheres negras e 62% não completaram o ensino fundamental⁴, indicando que as mulheres que estão presas foram recrutadas predominantemente entre as populações com inserção precária no mercado de trabalho e vulneráveis social e economicamente, corroborando a tese de que a delinquência “é reconhecida através de atributos dos grupos sociais mais pobres” (RAMALHO, p. 12). Padovani (2010) ressalta, ainda, que, em 2006, 96% da população prisional, no Brasil, era composta por homens contra 4% de mulheres. Entre os homens, 20% são pais, enquanto 67% das presas são mães. Logo, o trabalho prisional numa penitenciária feminina tem, não raramente, a importante função de sustento familiar. Além disso, a remuneração se torna essencial num contexto em que o Estado se exime da responsabilidade de garantir assistência material à população prisional.

Duas das presas que trabalhavam numa das oficinas da PFS disseram que o trabalho na prisão é importante porque ocupa o tempo e proporciona o salário. Segundo elas, é por meio da remuneração do trabalho que as presas que não recebem visitas sociais, cerca de 25% das presas da unidade, se sustentam, compram produtos de higiene e alguns alimentos. Isso chama a atenção para o tratamento negligente pelo qual passa a população prisional como um todo, em que as unidades deixam à cargo da família das presas e dos presos a assistência material que é de sua responsabilidade (DIAS *et al*, 2015). Na PFS, por exemplo, recebem da unidade os itens de higiene e os necessários à sua acomodação, apenas as presas que não trabalham e, assim, não recebem os kits dados pelas empresas.

O abandono que essas mulheres sofrem por parte de seus familiares, que é maior entre as mulheres se comparada à situação dos homens presos, também é uma realidade na PFS e fica

⁴ Na PFS, aproximadamente 52% das presas são analfabetas, alfabetizadas ou não completaram o Ensino Fundamental.

evidente diante da informação de que, além de 25% das presas da unidade não receberem visitas sociais, dentre a população de 2200 presas, apenas 100 delas recebem visita íntima⁵ (4,5% da população prisional da unidade). De acordo com Tinedo (citada por ESPINOZA, 2004), a mulher presa é menos visitada que os homens presos por seus familiares porque estes se sentem envergonhados de terem uma filha, uma irmã ou a mãe presa. Contudo, há outra variável em operação que auxilia no entendimento do maior abandono da mulher presa. Ele corresponde, principalmente, à quebra com o papel socialmente destinado às mulheres numa sociedade fundada sob os valores do patriarcado praticada pela mulher que comete um crime. O ato criminoso está ligado aos valores do universo masculino, à virilidade, à força, à racionalidade. Desta feita, as mulheres que praticam crimes negam os valores “naturais” do ser mulher.

As prisões para mulheres surgiram, no Brasil, com o intuito de resgatar os caracteres próprios ao sexo frágil e o investimento na docilização dos corpos é uma das mais claras funções alegadas para o aprisionamento feminino, visando devolver à sociedade mulheres domesticadas, cristianizadas, moldadas nas funções socialmente prescritas como femininas (ANDRADE, 2011, p. 277). Neste sentido, Espinoza (2004) afirma que a finalidade das prisões femininas era induzir as mulheres desviadas a aderirem aos valores de submissão e passividade. A valorização do trabalho, segundo Andrade (2011), fazia parte do projeto de ressocialização a ser colocado em prática nos estabelecimentos prisionais para mulheres não apenas para que as presas aprendessem um ofício, mas também para preencherem o tempo tornado inútil pelo cárcere e inculcar-lhes a ética do esforço.

A importância do trabalho prisional ligada ao instituto da remição esteve presente no discurso de uma das presas apenas, o que destoava do que foi encontrado na Penitenciária Feminina da Capital, como será discutido mais adiante. A Lei de Execução Penal determina que o condenado que cumpra pena em regime fechado ou semiaberto, pode remir, por trabalho ou estudo, parte do tempo de execução da pena. Será remido um dia de pena a cada três dias de trabalho, ou um dia de pena a cada 12 horas de frequência escolar. Segundo a referida presa, trabalhadora da oficina de hidrômetros, o trabalho prisional é importante porque proporciona renda e remição. Esta última representa uma abreviação da pena.

Entretanto, ao instituir que, em caso de falta grave, o juiz pode revogar até um terço do tempo remido, a LEP dá ao instituto da remição uma outra função e deixa as presas à mercê dos agentes prisionais que dispõem do “poder da caneta” e podem determinar os prêmios e castigos

⁵ Que acontecem nas celas em função de a unidade não contar com ambiente para este fim.

que terão repercussão no tempo prisional. A remição se apresenta, deste modo, como um dispositivo disciplinar da instituição prisional. O medo de perder o trabalho, sua remuneração e parte dos dias remidos contribui para a garantia da disciplina interna. Indo a encontro disso, Moki (2005, p. 101) salienta que, acima de qualquer sentido profissionalizante, o trabalho na prisão traz à tona a disciplina como elemento intrínseco a ele.

Sobre o sentido do trabalho enquanto agente de recuperação e reabilitação do indivíduo criminoso, duas presas que trabalhavam na cozinha da unidade afirmaram que “trabalho não recupera”. A educação, segundo elas, carregaria esse potencial reabilitador. Por meio dela “a reeducanda olha para si mesma e decide que quer aprender, mudar”. Disseram, ainda, que trabalhavam na cozinha mais pela oportunidade de cozinhar para as companheiras do que pelo dinheiro, podendo, assim, garantir uma alimentação de melhor qualidade. Importante salientar que essas duas presas foram ouvidas por indicação de um dos diretores da unidade, que também informou que uma delas era liderança do Primeiro Comando da Capital na PFS.

A afirmação de que a educação recupera e o trabalho não pode ser entendida como uma reafirmação dos valores do trabalho, tendo em vista que a educação é a forma pela qual os indivíduos se qualificam e sinalizam para o mercado suas habilidades. Educação no discurso referido acima, não faz uma oposição ao trabalho. Ela está dentro do “mundo do trabalho” e, dentro de uma prisão, funciona como um sinalizador de recuperação, retomando Ramalho (2002), e está dentro do escopo dos valores legitimados socialmente (FELTRAN, 2008).

Trabalho como passatempo, como uma forma de “ocupar a mente” também esteve presente em alguns discursos das mulheres presas. O tempo de cumprimento da pena é um tempo inútil, com trabalho ou sem trabalho, na visão de Foucault (2007). Mas o trabalho faz parecer que o tempo transcorre mais depressa, além de diminuir concretamente os anos de condenação por meio da remição (ESPINOZA, 2004). Ramalho (2002) aponta que, durante o tempo que passa trabalhando, o indivíduo privado de liberdade pode esquecer que é preso e assumir para si mesmo a identidade de trabalhador.

Na sequência, os discursos dos funcionários da PFS acerca do trabalho prisional serão alvos de análise.

O trabalho prisional nos discursos dos funcionários da PFS⁶

⁶ Foram utilizados nesta análise também alguns discursos proferidos por pessoas encarregadas das oficinas, funcionárias das empresas.

Nos discursos dos funcionários da PFS estava presente a ideia da mulher batalhadora, que, quando quer, trabalha bem, que “trabalha mais do que homem”. O encarregado de uma das oficinas, para ilustrar a produtividade das mulheres presas contratadas, alegou que a oficina montada dentro da unidade dá “mais resultado” do que as oficinas da “rua”. Essas representações convergem com a que o coletivo constrói da mulher presa. Segundo Espinoza (2004, pp. 139-140),

No imaginário popular, a mulher que delinque não representa periculosidade na medida em que o crime cometido se encaixaria nos delitos de menor violência. Assim, ela foge do estigma de agressiva ou monstruosa, sendo muito mais confiável encarrega-la da responsabilidade de exercer um trabalho.

Neste sentido, vale a pena pontuar que o percentual de presas que trabalham nas duas unidades – 60% na PFS e 80% na PFC – é substancialmente maior do que as 20% de pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade no Brasil que trabalham. Apesar da carência de pesquisas que deem os dados sobre trabalho nas prisões discriminados por sexo, pode-se assumir que a porcentagem de 20% seja mais representativa da situação dos homens presos do que das mulheres presas, visto que eles configuram 95% das pessoas presas no Brasil. Tem-se, então, um indicativo, pelo menos no universo analisado nesta pesquisa, de que há uma preferência pelo recrutamento da força de trabalho de mulheres presas em detrimento da contratação da mão-de-obra de homens presos. Neste sentido, Padovani (2006) pontua que se o tipo de atividade exercida dentro das prisões e que integra a cadeia produtiva é aquela que inicia a produção ou que dá seus últimos acabamentos, a destreza manual, a atenção a detalhes e a paciência para a realização, qualidades consideradas socialmente como pertencentes à mulher, são requeridas. Isto juntamente com o fato de que as mulheres são vistas como não agressivas e menos questionadoras do que os homens ajudam a entender o porquê de as empresas preferirem encarregar as mulheres da responsabilidade de exercer um trabalho no espaço carcerário.

Uma outra ideia que esteve presente nos discursos dos funcionários da PFS, apesar de a unidade, por meio das oficinas e dos serviços de manutenção, só conseguir garantir trabalho para cerca de 60% das mulheres presas que custodia, é de que só não trabalha ali “quem não quer”, quem “não se adequa ao trabalho” porque nunca trabalhou na rua. Muitas presas não conseguem trabalho nas oficinas, segundo um dos diretores da unidade, porque roubam materiais ou produtos das empresas. Têm também aquelas que “fazem de tudo para serem mandadas embora”, porque não querem trabalhar. Por meio destes discursos, é possível observar a operação da justificativa da quantidade de presas que não trabalham por meio da

colocação de holofotes sobre o indivíduo e não sobre as estruturas que não permitem que todas as presas trabalhem. Trata-se da culpabilização do indivíduo pelo seu sucesso ou fracasso, muito em voga em tempos de avanço da ideologia neoliberal.

Um dos funcionários da PFS, que está na unidade há mais de 30 anos e trabalhou ali quando eram homens os custodiados, afirmou que trabalhar com mulheres é “um inferno”. Segundo este funcionário, as mulheres gritam, fazem fofocas e não respeitam a autoridade de ninguém. Esse discurso se contrapõe à ideia, expostas pelos mesmos funcionários, de que mulheres dão menos trabalho que os presos homens porque fazem menos rebeliões, brigam menos e, se você der esmaltes, lixas e espelhos a elas, ficam calmas e nem pensam em fugas ou motins.

Ainda que contraditórios, trata-se de dois discursos que se complementam, dado que neles estão presentes alusões acerca de características tidas como socialmente ligadas ao ser mulher, como o ser emocional, a não ponderação das possíveis consequências de seus atos, como trazem os agentes de segurança penitenciária (ASP's) entrevistados por Martins (no prelo), e também a submissão, a passividade. Em sua pesquisa, Martins afirma que a distinção entre razão e emoção são dois aspectos dicotômicos presentes nos discursos dos ASP's por ela entrevistados. Para eles, as mulheres são “emocionais”, já os homens são “racionais”; os homens ponderam mais quais podem ser as consequências de seus atos, enquanto mulheres não o fazem, dado que se deixam levar pelo “coração”.

A única função atribuída ao trabalho das presas apreendida a partir dos discursos dos funcionários da PFS foi a de disciplinamento para o mundo que as mulheres encontrarão quando forem para as ruas. Essa função foi levantada quando explicavam as exigências para o recebimento dos kits que as empresas fornecem às presas por elas contratadas. Os kits são compostos por sabonete, papel higiênico, creme dental, absorventes, sabão em pó, e algumas guloseimas e apenas as presas que não faltam ao trabalho durante o mês o recebem. Segundo um funcionário, esse mecanismo evita que as presas falem ao trabalho por qualquer motivo, disciplinando-as para o mundo. Quando estiverem nas ruas, não faltarão por qualquer coisa, por estarem “mal de mente”, porque se o fizerem, o patrão irá demiti-las. Moki (2005) também chama a atenção para a função disciplinadora do trabalho prisional presente nos discursos das diretoras da unidade prisional em que realizou sua pesquisa de mestrado. Para elas, o trabalho nas oficinas prepararia as mulheres presas para o que encontrarão fora da prisão: o desemprego, a precarização laboral e os baixos salários.

Interessante notar que a função profissionalizante e reabilitadora do trabalho prisional não esteve presente no discurso de nenhum funcionário da Penitenciária Feminina de Sant'Ana. Isso talvez se deva ao fato de não acreditarem na possibilidade de recuperação da maior parte das presas, tendo em vista que ali é a “cadeia do PCC de saias”, como afirmou um dos diretores. Esse mesmo diretor afirmou que muitas mulheres ali têm um potencial enorme, são inteligentes e articuladas, mas que não usam esse potencial para o bem, provavelmente por estarem ligadas à facção.

Há uma situação em que, na PFS, trabalho não é indicador de recuperação. As presas que trabalham não são vistas como pertencentes ao mundo do trabalho. A hegemonia do PCC conforma as relações de poder que perpassam a unidade de maneira que não haja uma oposição entre “mundo do trabalho” e “mundo do crime”, diferentemente do encontrado por Ramalho (2002). Como discutido por Feltran (2008) as fronteiras entre estes dois mundos deixam de ser estanques diante de um deslocamento dos valores morais ligados ao trabalho. “Mundo do trabalho” e “mundo do crime” se complementam e já não são mais pensados como mundos totalmente separados um do outro e irredutíveis e si mesmos.

O trabalho prisional na visão das mulheres presas da Penitenciária Feminina da Capital

Para discutir os sentidos que as mulheres presas da Penitenciária Feminina da Capital atribuem ao trabalho prisional por meio de uma análise de seus discursos, deve-se mencionar as condições em que tais discursos foram emitidos. A PFC não é uma cadeia do PCC. Em 2009, depois de diversos conflitos envolvendo presas brasileiras ligadas ao PCC e as presas estrangeiras, que não reconheciam a autoridade da facção dentro da unidade e, naquele momento, representavam quase metade da população prisional, as lideranças do PCC foram transferidas para a Penitenciária Feminina de Sant'Ana e as presas estrangeiras ganharam um pavilhão exclusivos para elas (PADOVANI, 2010). Segundo os funcionários da PFC, não existem mais presas ligadas ao PCC dentro da PFC.

Quando, nas visitas de campo, entramos nos raios ou pavilhões de unidades ligadas ao PCC que representam grande parte das unidades prisionais da cidade de São Paulo, são os presos que representam a liderança do PCC ali que nos acompanham e determinam quem falará conosco e quais as demandas nos serão apresentadas. Dentro dos raios e dos pavilhões, as lideranças do PCC exercem o controle, como acontece, inclusive, na Penitenciária Feminina de Sant'Ana. Na PFC, uma cadeia que não é do PCC, tal controle é exercido pelos funcionários e funcionárias da unidade que estão sempre bem próximos da presa entrevistada. Tal controle,

evidentemente, influencia aquilo que é dito por ela, inibindo quaisquer manifestações de desagrado em relação à unidade, seus serviços, incluindo aí o trabalho que é ofertado a elas.

Talvez por influência do que foi relatado acima, o sentido atribuído ao trabalho prisional que mais apareceu nos discursos das presas está ligado à recuperação. Tal como no trabalho de Ramalho (2002), parece operar ali a oposição entre “mundo do trabalho” e “mundo do crime”. Uma das presas elogiou a unidade dizendo que “aqui tenho a possibilidade de me reeducar”, “fazer cursos e abrir meu próprio negócio quando sair”. Uma outra presa que estava em uma das celas de castigo⁷ “porque fez por merecer”, segundo ela (lembrando que as funcionárias da unidade estavam ouvindo a conversa), e que tinha trabalhado em várias oficinas da unidade, feito alguns cursos oferecidos às presas e gostava de ler, alegou que quando saísse da unidade iria trabalhar, e que “não voltaria para o mundo do crime”. Segundo ela, o crime sempre lhe deu tudo o que quis, mas não é o caminho que quer seguir, pois não lhe trouxe coisas boas. Nestes discursos fica evidente a oposição entre a profissionalização, o hábito de leitura, a regeneração, a esperança de abrir o próprio negócio depois da prisão, ligadas ao mundo do trabalho, e os ganhos rápidos, a vida fácil e sem trabalho ligados ao mundo do crime, que é para onde as presas dizem não querer voltar.

É possível observar, com base nos discursos das presas, a ideia de que só não se ressocializa na PFC quem não quer, visto que a unidade oferece oportunidades de trabalho para 80% de sua população prisional. Emerge aí a ideologia do esforço individual, disseminado e assimilado mais fortemente a partir das décadas de 1980 e 1990, como um dos valores que dão suporte ao modo de acumulação flexível, e onde “o sucesso e o fracasso individuais são interpretados em termos de virtudes empreendedoras ou de falhas pessoais” (HARVEY, 2008, p. 79).

A leitura, o estudo e a participação de cursos profissionalizantes, como foi dito, aparece nos discursos das presas como formas de sinalizar a recuperação, a opção por sair do mundo do crime e adentrar no mundo do trabalho.

A despeito do que foi discutido na seção em que se problematizou os sentidos do trabalho prisional para as presas da PFS a respeito da situação de vulnerabilidade econômico-

⁷ Trata-se das celas onde ficam, por um período entre 10 e 30 dias, as presas que “praticaram” alguma falta grave. Enquanto estão ali, as presas não têm banho de sol, não podem fumar, ler livros, receber visitas. São submetidas a uma rotina que faz lembrar o modelo auburniano. As celas reservadas para o “castigo” da Penitenciária Feminina de Sant’Ana não têm iluminação, apenas uma janelinha que permite que as celas fiquem parcialmente iluminadas durante o dia. Quando questionado sobre o motivo de as celas não terem iluminação noturna, um dos funcionários justificou que “aqui é castigo, né”.

social das mulheres em situação de prisão, que tem no abandono familiar uma de suas causas e ao qual as mulheres da PFC não são exceção na medida em que entre as suas quase 700 presas, apenas 112 recebem visitas sociais e 15 recebem visitas íntimas⁸, a representação do trabalho prisional enquanto fonte de renda não apareceu nos discursos das presas. É provável que a presença constante das funcionárias da unidade nos momentos de fala das presas tenha feito com que estas privilegiassem em seus discursos as funções do trabalho prisional que são bem avaliadas pelos funcionários⁹.

Uma das presas, inclusive, alegou que não trabalha pelo salário. Trata-se de uma das presas estrangeiras que trabalham na cozinha. Ela deu a entender que não faz sentido trabalhar pela remuneração, “porque é muito baixa”. Trabalha porque enxerga no trabalho uma forma de tornar mais breve a sua pena, por meio da remição, para que possa voltar, para seu país, para sua casa. A remição, enquanto principal importância do trabalho na PFC, apareceu no discurso de mais uma presa.

O trabalho enquanto forma de passatempo também esteve presente nos discursos de algumas presas. Uma delas afirmou que o trabalho ocupa a cabeça e ajuda a fazer o tempo passar mais rápido, pois não aguenta ficar na cela sem fazer nada. Sua fala se relaciona, entre outras coisas, com o “regime de tranca” da unidade: de manhã, a presa que não trabalha deve decidir se vai passar o dia na cela ou no pátio pois as celas permanecem trancadas durante o dia, sendo reabertas apenas para o almoço e no final do dia. Tal regime gera manifestações de desagrado por parte das presas que não trabalham. Assim sendo, as presas que trabalham não precisam se submeter a tal regime e veem seu tempo ocupado num ambiente em que não há muitas atividades a serem desenvolvidas.

A despeito de não ter sido mencionado, para as presas que trabalham na cozinha o trabalho significa também o acesso a uma alimentação melhor em relação à que vai para os pavilhões. Depois de a alimentação que vai para os pavilhões estar pronta, as presas que trabalham na cozinha preparam a alimentação delas mesmas. Segundo as funcionárias da unidade e da Health Nutrição e Serviços Ltda., são agrados feitos pela empresa às presas

⁸ A unidade conta com uma estrutura para a realização das visitas íntimas. Trata-se de um espaço com alguns quartos e banheiros coletivos. Os quartos são pequenos e contam com uma cama de concreto e pedaços de espumas que servem como colchão.

⁹ Não dá para descartar a possibilidade de que tenham discursado com base naquilo que acreditam que nós, suas interlocutoras, queríamos ouvir.

contratadas por ela e que, como são majoritariamente estrangeiras as trabalhadoras da cozinha, são preparados alimentos típicos de seus países de origem.

São generalizadas as reclamações acerca da alimentação por parte das presas do pavilhão de presas brasileiras. Segundo elas, a comida é muito ruim, o arroz e o feijão vêm crus e a carne apresenta odor desagradável. Tais reclamações soam estranhas se se ignorar que na cozinha trabalham apenas presas estrangeiras e que o conflito existente entre estrangeiras e brasileiras, relatado por Padovani (2010), ainda não se desfez.

O trabalho prisional sob a perspectiva dos funcionários da Penitenciária Feminina da Capital

No discurso de seus funcionários a PFC é uma unidade prisional que possibilita a recuperação da presa em razão, principalmente, de oferecer trabalho para quase todas as presas que estão ali. A biblioteca com mais de 11.000 exemplares nas mais diversas línguas é mostrada com orgulho. E realmente é impressionante ver uma sala relativamente grande cheia de livros numa unidade prisional. O trabalho nas oficinas, o estudo (1º e 2º grau e os cursos profissionalizantes) e a leitura são vistos como portas de saída do mundo do crime.

De acordo com os funcionários da unidade, a PFC é tranquila, as presas não causam problemas e, para eles, isso se deve ao fato de o trabalho ocupar o tempo e a cabeça de quase 80% de sua população prisional. Observa-se, a partir disso, que o trabalho tem ali um sentido disciplinar. Isso fica mais evidente na fala de um dos diretores da unidade quando expõe sobre o caso de três presas que “davam muito trabalho”, eram indisciplinadas e não se adaptavam a nenhum trabalho, visto que a maioria se caracteriza pela mecanicidade, e que, depois de serem colocadas para trabalhar na horta da unidade, transformaram-se em “outras pessoas”. Por meio do trabalho, corpos indisciplinados se transformaram em corpos úteis, disciplinados, dóceis, coerentes com as engrenagens que regem a instituição penitenciária, lembrando Foucault (2007).

A despeito de representar uma fuga ao tema dos sentidos do trabalho prisional sob o ponto de vista dos funcionários da PFC, vale ser mencionada uma percepção acerca das diferenças entre homens presos e mulheres presas por parte de um funcionário da unidade que atua no sistema prisional há 31 anos e já trabalhou em presídios masculinos, inclusive na Penitenciária do Estado. De acordo com ele, é mais fácil trabalhar com mulheres, porque homem só pensa em planejar fugas. Se a unidade comportasse homens presos, todos já teriam fugido, disse ele olhando para o alambrado que separa a unidade de uma mata com árvores altas. Nos contou sobre alguns casos de tentativas de fuga que presenciou em prisões

masculinas. Em um desses casos, os presos estavam cavando um túnel numa cela. Foram delatados por outro preso, contudo, os funcionários do presídio tiveram muita dificuldade de localizar o túnel dentro da cela, visto que era praticamente imperceptível. Na visão deste funcionário, mulher “não cava túnel para não estragar a unha e se lhe derem esmalte e coisas para cabelo, ela fica tranquila aqui dentro”. Tem-se aqui uma imagem da mulher associada à passividade, à submissão, ao mesmo tempo em que o homem é colocado como racional, ativo, aquele que planeja suas fugas. Estas representações vão ao encontro do que é colocado por Carvalhaes (2012, p. 29), ao afirmar que “atributos sociais como passividade, sensibilidade e reprodução são frequentemente compreendidos como expressões ‘naturais’ de características femininas, e a virilidade, agressividade, racionalidade e prazer como masculinas”.

Essa passividade e submissão ligadas socialmente à imagem da mulher, impedem, inclusive, que a mulher infratora seja vista enquanto sujeito, pessoa dotada de vontade própria. A mulher criminosa é vista como passiva, bandida por causa de um homem. Carvalhaes (idem) pontua que enquanto os crimes cometidos por homens são comumente compreendidos como uma versão patológica de atributos considerados inerentemente masculinos, como a virilidade, a agressividade e a disponibilidade para agir em espaços públicos, as ações ilícitas praticadas por mulheres estão relacionadas à ideia de que elas são vítimas ou desviantes de uma “natureza feminina”, visto que as mulheres são “temperamentais”, “emocionais”, “agem com o coração” e “não ponderam as possíveis consequências de seus atos” (MARTINS, 2017).

A fala da diretora da PFC em entrevista concedida à equipe que realizou a pesquisa *A construção da vitimização: perfil das mulheres vítimas de violência no sistema de justiça criminal. Uma análise comparada São Paulo e Pará*, é expressiva desta representação da mulher enquanto um ser emocional, temperamental, em contraposição ao homem que é racional. Segundo ela, não é fácil lidar com mulheres já que “elas demandam mais do que os homens e são mais emotivas”. Alegou, ainda, que “odeia mulher” e que existem muitas diferenças entre uma cadeia masculina e uma cadeia feminina, já que, para ela, “os homens são racionais, pé no chão”, o que implica que o presídio masculino seja “extremamente quieto”. “Já as mulheres”, continua ela, “querem tudo e reclamam de tudo”. O presídio feminino seria “extremamente barulhento, elas conversam, gritam muito e fazem muita fofoca, brigam o tempo todo, são ciumentas, brigam por problemas e dívidas das ruas”.

Enquanto seguíamos para as celas de castigo e ouvíamos que presos homens só pensam em fugir, surgiu uma discussão a respeito de quais seriam os motivos para esta suposta apatia

das mulheres com relação à fuga e o mundo das ruas e foi levantada a hipótese de que, devido ao fato de as mulheres serem mais acometidas, em relação aos homens, pelo abandono familiar, elas criam um novo núcleo de sociabilidade dentro da prisão, uma nova vida ali, enquanto que os homens, cujas esposas e familiares os visitam e os esperam do lado de fora, teriam um incentivo maior para as fugas, para voltar para o seio familiar ou para os laços que tinham nas ruas e não foram quebrados pela prisão. Este mesmo funcionário comparou a entrada de prisões masculinas e para mulheres nos dias de visitas sociais, se referindo “à meia dúzia de gatos pingados” que aparecem para visitar as mulheres presas.

Apesar de o encarceramento dificultar as relações familiares para homens e mulheres, de acordo com o relatório produzido pelo ITTC em conjunto com a Pastoral Carcerária (2006), as mulheres presas experimentam um nível de rejeição e abandono pela família e pelos parceiros muito maior que os homens presos. Diferentemente do que acontece com os homens presos, que podem contar com suas companheiras, os filhos de mulheres presas raramente são cuidados por seus parceiros, sendo, muitas vezes, dispersados entre várias parentas mulheres, o que dificulta, significativamente, o contato das mulheres com seus filhos. A distância entre a unidade prisional onde a mulher está custodiada e o local de moradia de sua família é outro fator que contribui para o aprofundamento do quadro de abandono pelo qual passa a mulher presa. O relatório supracitado, neste sentido, pontua que:

Apesar da legislação penitenciária de São Paulo reconhecer o direito dos presos de requisitar transferência de penitenciária para ficarem mais próximos de suas famílias, na realidade a escassez crônica de penitenciárias femininas no estado significa que – diferentemente de suas contrapartes masculinas, que podem ser detidas numa variedade maior de localidades – as mulheres condenadas estavam frequentemente encarceradas a uma distância considerável de onde suas famílias vivem. A maioria das penitenciárias femininas está localizada na Capital ou perto da Capital; portanto, as mulheres do interior do estado sofrem grandemente a distância de seus familiares. (ITTC & PASTORAL CARCERÁRIA, 2006, p. 57)

Há ainda alguns obstáculos institucionais que auxiliam no quadro de abandono no qual está inserido as mulheres presas. O relatório menciona que uma série de restrições diretas e indiretas dificultam o processo de manutenção e desenvolvimentos das relações familiares das mulheres presas. Como exemplo, o relatório afirma que muitas penitenciárias têm regras que limitam o número de crianças que podem entrar durante uma visita, o que não dificulta apenas o contato regular com todos os filhos, como também prejudica a própria possibilidade de visita, já que a pessoa que está tomando conta das crianças precisa encontrara alguém para cuidar dos filhos que não vão ver a mãe. As restrições que a PFC coloca no que se refere às visitas íntimas é um outro exemplo de obstáculo institucional que aprofunda a situação de abandono pela qual

passa as mulheres presas. Na unidade, só podem realizar visitas íntimas os casais formados antes do aprisionamento. Segundo uma funcionária, não podem vir visitar pessoas que as mulheres presas conheceram por cartas ou durante as visitas sociais. Tal restrição representa, também, um claro controle sobre os corpos e a sexualidade das mulheres custodiadas na unidade.

Na PFC é dada a possibilidade à presa de trabalhar e estudar simultaneamente, podendo somar as duas remições, tendo em vista que as aulas na escola da unidade são ministradas no período noturno, algo incomum nas unidades prisionais. Está sendo implantado, ainda, o sistema de remição por leitura, em que as presas têm dias remidos caso leiam e façam resenhas de livros que constam numa lista determinada pelo juiz da execução da unidade. Tal sistema ainda não havia sido implantado em razão de a unidade não possuir todos os livros constantes na lista. Tais iniciativas podem ser interpretadas sob a luz da oposição entre “mundo do trabalho” e “mundo do crime”. As mulheres presas na unidade pertenceriam, em sua grande maioria, ao mundo do trabalho, e poderiam se recuperar. Diferentemente do que ocorre na PFS, onde os sentidos atribuídos pelas presas e pelos funcionários ao trabalho passam ao largo da recuperação, dado que se trata de uma *cadeia do PCC* e as mulheres ali custodiadas não seriam recuperáveis, já na PFC, uma *cadeia neutra*, há uma clara oposição entre o “mundo do crime” e o “mundo do trabalho”, e a realização de atividades laborais e educacionais são estratégias utilizadas pelas presas para a sinalização de sua saída do “mundo do crime” entrada no “mundo do trabalho”.

Algumas considerações

Depois de apresentados e discutidos os sentidos, as funções, as representações do trabalho prisional presentes nos discursos das presas e dos funcionários da PFS e da PFC, a questão que se sobressai é a presença da oposição entre “mundo do trabalho” e “mundo do crime” na PFC e a sua ausência nos discursos provenientes da PFS. Indo além, pode-se afirmar que o conjunto de características presentes em cada unidade reflete um mundo ou outro. Fazendo uma análise paralela à feita por Ramalho (2002), onde enquadra os pavilhões da Casa de Detenção dentro da oposição mundo do trabalho/mundo do crime, observa-se que a PFC, uma cadeia neutra, aparece mais distante dos valores do mundo do crime, representaria o mundo do trabalho. O mundo do crime é identificado à PFS, onde a hegemonia do PCC parece determinar a impossibilidade de suas presas se recuperarem e saírem do mundo do crime.

Na PFC, o trabalho prisional, a leitura e o estudo são apresentados enquanto fonte de recuperação, de recodificação, de transformação das presas problemáticas em “outras pessoas”. As presas mencionam que, depois das experiências que tiveram na unidade, muito relacionadas ao trabalho nas oficinas e aos cursos profissionalizantes oferecidos ali, não desejam voltar para o crime, que lhes dera tudo, mas as encaminhara para a condição de encarceradas.

Os discursos das presas e dos funcionários da PFC estão coerentes. Ambos afirmam que a unidade oferece as oportunidades necessárias para a recuperação, oportunidades estas ligadas ao “mundo do trabalho” e só não se recupera quem não quer se recuperar e, logo, não abandonam o “mundo do crime. Uma das possíveis explicações para essa coerência nos discursos das mulheres presas e das funcionárias da unidade está no fato de que a PFC, sendo pequena para os padrões edificados pela política carcerária paulista e não tendo presença significativa do PCC como vetor de força antagônica ao Estado, aparece como espaço prisional com mais possibilidades de manejo da rotina segundo os interesses administrativos, penitenciários e de segurança pública (PADOVANI, 2015). As relações de poder que perpassam a unidade facilitam a adesão das mulheres presas aos discursos da administração e àqueles legitimados socialmente.

Na PFS, ao contrário, a oposição entre “mundo do trabalho” e “mundo do crime” não está presente nos discursos daí advindos. No que diz respeito ao trabalho prisional, as presas ressaltam, principalmente, sua função de sustento propiciada pelo salário. Não mencionam a recuperação enquanto uma condição que pode ser alcançada através do trabalho. Aliás, foi dito que “trabalho não recupera”. Só o estudo poderia cumprir esta função. Apesar de o estudo poder ser enquadrado enquanto um dos valores pertencentes ao “mundo do trabalho”, não é possível observar claramente sua oposição ao mundo do crime. Na verdade, se se considerar que este discurso foi proferido por uma presa que barganhava com o corpo diretivo da unidade a disponibilização de cursos de nível superior à distância na PFS, pode-se intuir que a alusão ao potencial recuperador do estudo foi uma maneira de validar seu argumento utilizando-se de uma noção legitimada socialmente.

Os funcionários não mencionaram a recuperação como algo que pode ser alcançado pelo trabalho prisional. Aliás, analisando os discursos das presas e funcionários da unidade, a recuperação não parece ser vista como um objetivo a ser alcançado. As presas trabalham pelo salário, para sustentarem a si mesmas e a seus familiares, e os funcionários apenas afirmam que as exigências para o recebimento dos kits podem disciplinar a presa para o trabalho na rua, para

que saiba que não pode faltar ao trabalho por estar “mal de mente”. Nem a função que o trabalho prisional pode exercer na manutenção da disciplina interna de uma instituição prisional, discutida por autores como Teixeira (2006), Ramalho (2002) e Moki (2005), é mencionada pelos funcionários.

A manutenção da disciplina interna da instituição prisional por meio do trabalho prisional parece estar presente na PFC, mas não na PFS. Possivelmente, a disciplina interna da PFS é conseguida por meio de regras impostas pelo PCC, visto que ali “todas são Partido”, segundo uma das presas entrevistadas. De acordo com Dias (2011), existe uma gestão prisional compartilhada entre o PCC e a administração prisional em grande parte das prisões paulistas. “Representa o ponto de chegada de um sistema em que a presença do Estado sempre se deu de forma equivocada, deturpadora dos princípios que deveriam reger a sua ação no que concerne aos objetivos da instituição prisional” (DIAS, 2011, p. 223). “Muito mais do que a ausência”, continua a autora, “é a forma em que se dá a presença do Estado no interior da prisão que nos permite compreender o papel do PCC na conformação de uma ordem social – relativamente precária – baseada no controle estrito da população carcerária”. Neste contexto, lideranças, pactuadas com a direção da unidade, elaboram um código de conduta que regula a vida dentro da prisão nos seus mais ínfimos detalhes, exercendo um controle minucioso sobre o comportamento da população prisional.

Já na Penitenciária Feminina da Capital, a ausência do PCC possibilita que os funcionários exerçam um maior controle sobre as presas para a manutenção da disciplina interna e também permite que a oposição entre o “mundo do trabalho” e o “mundo do crime” esteja presente nos discursos proferidos por suas presas. Sem o PCC, outros valores são vigentes e talvez seja necessário demarcar quem é recuperável e quem não é.

A referida oposição deixa de fazer sentido na Penitenciária Feminina de Sant’Ana, e o trabalho deixa de ser indicador de recuperação. Mundo do crime e mundo do trabalho têm fronteiras fluidas. Trabalhadoras não se opõem às bandidas e o trabalhando e o estudo não significam saídas para o mundo do crime, não indicam que a pessoa privada de liberdade se tornou apta “para viver e valorizar o trabalho, a família, a leitura – valores próprios de quem se ‘recupera’, valores do mundo do trabalho” (RAMALHO, 2002, p. 84). Estar numa cadeia do PCC parecer condenar a mulher presa à permanência, ao menos simbólica, no mundo do crime.

Referências

ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista de. **Entre as leis da ciência, do Estado e de Deus: O surgimento dos presídios femininos no Brasil**. 2011. 316 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Antropologia Social, Antropologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

BRANT, Vinícius Caldeira. **O trabalho encarcerado**. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

CARNEIRO, Ricardo. **Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX**. São Paulo: Unesp, IE-Unicamp, 2002.

CARVALHAES, Flávia Fernandes. **Mulheres no crime: deslizamento de fronteiras**. Espaço Acadêmico, Maringá, v. 17, n. 136, p.27-34, set. 2002. Mensal.

DIAS, Camila Caldeira Nunes et al. **O encarceramento em massa como política de segurança**. 2015. Disponível em: <<http://www.teoriaedebate.org.br/materias/nacional/oencarceramento-em-massa-como-politica-de-seguranca>>. Acesso em: 16 jun. 2015.

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Fronteiras de Tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo**. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2008. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 2007.

INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA (São Paulo). **Mulheres em prisão: desafios e possibilidades para reduzir a prisão provisória de mulheres**. 2017. Disponível em: <http://itcc.org.br/wp-content/uploads/2017/03/relatorio_final_online.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2017.

INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA; PASTORAL CARCERÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Direitos Humanos e Mulheres Encarceradas**, 2006.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. **Infopen Mulheres - Junho de 2014**. 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-dapopulacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2016.

MARTINS, Thaís Pereira. **A mulher encarcerada na visão de agentes de segurança penitenciária nas prisões do estado de São Paulo**. 2017. 136 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Políticas Públicas, Universidade Federal do Abc, Sao Bernardo do Campo, 2016.

MOKI, Michele Peixoto. **Representações sociais do trabalho carcerário feminino**. 2005. 220 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Sociais, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2005. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/1502/DissMPM.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

PADOVANI, Natália Corazza. **Sobre casos e casamentos**: afetos e "amores" através de penitenciárias em femininas em São Paulo e Barcelona. 2015. 368 f. Tese (Doutorado) - Curso de Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

PADOVANI, Natália Corazza. **Perpétuas espirais**: Falas do poder e do prazer sexual em trinta anos (1977-2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital. 2010. 175 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do crime**: a ordem pelo avesso. Biblioteca Virtual de Ciências Humanas, 2002.